



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 28/2023.**

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Srº. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa:

**VX PRE MOLDADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 50.147.433/0001-42 com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1040 sala 305, edifício Dom Afonso, Centro, Concordia-SC, neste ato representado pelo seu representante legal, Srº. WILLIAN ANDRUSIAK, [REDACTED], expedido pela SESP/SC, residente na Rua Giacomo Mario Bottega, nº 128 – Bairro Santo Antônio – Irani/SC, CEP 89680-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/21.

**DO OBJETO:**

**Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de rede de drenagem pluvial, rede de esgoto, rede de abastecimento de água potável e projeto elétrico no loteamento Guilherme Scheffer.**

**Cláusula Primeira – Da Alteração:**

1. 1.1. De comum acordo entre as partes se decide aditar prazo de mais 60 (sessenta) dias, ficando o prazo até dia 19/09/2024.

**Cláusula Segunda – Da Ratificação:**

1. Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.

São Domingos, 19 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC**

**MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**VX PRE MOLDADOS LTDA**

**WILLIAN ANDRUSIAK**

**CONTRATADA**